



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
“Departamento de Recursos Humanos”

**PORTARIA Nº 5172 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,**

**CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;**

**CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica a Sra. **LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 47.163.739-7, e CPF nº 374.930.078-02, NOMEADO para a função/cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação está de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de outubro de 2024.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 5172 em 23/10/2024  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.